
DECRETO Nº 21537 DE 11 DE JUNHO DE 2002

Revoga o inciso III do art. 3º do Decreto 13.284 de 14 de outubro de 1994.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
e**

CONSIDERANDO a importância do Projeto Teleporto para o desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Plano Diretor Decenal da Cidade., instituído pela Lei Complementar nº 16, de 1992, que estabelece como diretriz para o uso e a ocupação da Área de Planejamento I - a revitalização e renovação da Cidade. Nova ;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do projeto a fim de viabilizar o empreendimento com relação às atuais demandas tecnológicas;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 3º do Decreto nº 13.284, de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2002 - 438º de Fundação da Cidade..

CESAR MAIA

D.O.RIO 12.06.2002